

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: AV EMPREENDIMENTOS LTDA
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2019 SEMSA/FMS
ASSUNTO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA OS DIVERSOS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM.

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria a presente **JUSTIFICATIVA**, visando Termo Aditivo de acréscimo de 25 (vinte e cinco) por cento do quantitativo do contrato nº 011/2020, conforme o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ocorre que o referido encontra-se em plena vigência, porém o saldo quantitativo está findando, e a necessidade da contratação persiste e a manutenção do contrato é de extrema necessidade, uma vez que os setores atendidos pela contratação, estão em constante demanda, uma vez que trata de serviço essencial para andamento dos procedimentos internos uma vez que é papel dessa Secretaria garantir a assistência à saúde aos usuários do SUS. Sendo que a sua finalização pode prejudicar a continuidade de suas atividades.

Neste sentido, faz-se necessário o acréscimo quantitativo, nas quantidades abaixo relacionadas.

GRUPO 01

ITEM	ESPECIF.	UND	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	Acréscimo quantitativo (25%)	TOTAL ACRESCIDO
1	Fotocópia Simples Papel A4	UND	478.842	0,11	52.672,62	119.710	R\$ 13.168,10
2	Fotocópia Colorida Papel A4	UND	41.810	1,28	53.516,80	10.452	R\$ 13.378,56
3	Fotocópia Colorida em papel couche A4	UND	3.010	2,43	7.314,30	752	R\$ 1.827,36
4	Encadernação 12	UND	22.788	2,45	55.830,60	5697	R\$ 13.957,65
5	Encadernação 14	UND	5.670	2,64	14.968,80	1.417	R\$ 3.740,88
6	Encadernação 12	UND	2.460	3,41	8.388,60	615	R\$ 2.097,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21



7	Encadernação 12	UND	2.410	3,48	8.386,80	602	R\$ 2.094,96
							R\$ 50.264,66

GRUPO 02

ITEM	ESPECIF.	UND	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	Acréscimo quantitativo (25%)	TOTAL ACRESCIDO
8	Plastificação simples	UND	22.285	1,79	39.890,15	5.571	R\$ 9.972,09
9	Plastificação A4	UND	2.640	R\$ 4,00	10.560,00	660	R\$ 2.640,00
							R\$ 12.612,09

GRUPO 03

ITEM	ESPECIF.	UND	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	Acréscimo quantitativo (25%)	TOTAL ACRESCIDO
10	Impressão de Mapas	UND	50	69,98	3.499,00	12	R\$ 839,76
11	Impressão de Projeto	UND	50	14,98	749	12	R\$ 179,76
12	Fotocópia de Projetos	UND	50	12,3	615	12	R\$ 147,60
							R\$ 1.167,12

Ressalto que o contrato não extrapola o prazo máximo legal de 60 (sessenta) meses. Com o acréscimo de R\$ 64.043,87 (sessenta e quatro mil, quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), o valor atualizado do Contrato passará a R\$ 320.435,54 (trezentos e vinte e mil reais, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Santarém-Pará, 09 de fevereiro de 2021.

Elcivania m. lopes

ELCIVANIA MIRANDA LOPES
 CPF: 914470972-20
 Portaria nº050/2021-SEMSA